



ATO DO PRESIDENTE N° 257 DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 1751/00 e 3253/99,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração de possíveis irregularidades de que tratam os processos acima citados.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores:

Henrique Leonardo Medeiros	Matrícula nº 13.186-38 – Presidente
Wagner Gomes de Souza	Matrícula nº 12.073-56 – Membro
Marcos Cesar Douetts Gouveia	Matrícula nº 11.215-67 – Membro

Art. 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Ato.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de outubro de 2000.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente